



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Saulo Milhomem dos Santos, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O Sr. Saulo Milhomem dos Santos é servidor de carreira do INSS desde 2008, tendo exercido funções nas áreas de atendimento, cadastro e pagamento de benefícios. Atualmente, ocupa o cargo de Superintendente de Relacionamento Comercial e Mercados da Dataprev, sendo responsável por implementações e evoluções na plataforma de gestão de empréstimos consignados e pela transformação digital do INSS.

Sua atuação está diretamente ligada aos sistemas que operacionalizaram os descontos em folha.

Ressalte-se que, segundo relato da Auditora da Controladoria-Geral da União (CGU), Eliane Viegas Mota, ao ser questionada por esta CPMI sobre a fiscalização dos cadastramentos de associados, afirmou que tal fiscalização ocorria de forma sistêmica, por meio dos sistemas internos responsáveis pelo controle.



Considerando o depoimento acima mencionado, torna-se essencial a oitiva do Sr. Saulo Milhomem, que atuou diretamente no desenvolvimento e evolução dessas plataformas/sistemas.

Diante disso, sua convocação é necessária para esclarecer as medidas adotadas, os critérios de fiscalização implementados e a eventual participação em atos que tenham permitido ou deixado de impedir as fraudes denunciadas por aposentados e pensionistas.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2025.

Deputada Bia Kicis
(PL - DF)

